



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 009/2016

Processo n.º: 004 – PE 02/16

Assunto: Contratação temporária entrevistadores

**P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 02/2016, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente 10 (dez) entrevistadores para atuarem na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, junto ao Programa Bolsa Família.

A mensagem justificativa informa que os contratados atuarão no cadastramento de famílias vulneráveis (Cadastro Único – CADUNICO), com vistas a inclui-las em programas sociais.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, condicionada à retificação quanto ao valor do salário mínimo.

É o parecer.

Sala de reuniões, 01 de março de 2016.

Ver.ª Rosemari Almeida - PP  
1ª Secretária

Ver. Dorivaldo da Silva – REDE  
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver. Márcio Miguel Müller - PTB  
Suplente

LS